LEI Nº. 4.409 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO DE AÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIO ALFA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, nos termos determinados pelo § 2º, do art. 46, da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o PROJETO DE AÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIO ALFA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.760.632/0001-70, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de agosto de 2010.

Humberto Donizete Ferreira- Bebé
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Aleir Donizete da Silva